

## RESOLUÇÃO Nº 37/2003

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo **12.943/02-50 – COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, aprovação Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de novembro de 2003,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Resolução nº 54/99 deste Conselho, que cria o currículo 2000, do Curso de Graduação em Ciências Econômicas desta Universidade, da seguinte forma:

I – Estabelecer nova redação para o Art. 7º:

“**Art. 7º** Criar o currículo 2000, com o total de 2.700 (duas mil e setecentas) horas, sendo 2.040 (duas mil e quarenta) horas de disciplinas obrigatórias, aí incluídas 60 (sessenta) horas de Atividade Extraclasse a serem cumpridas em no mínimo 2 (dois) semestres, conforme normas estabelecidas pelo Colegiado do Curso de Graduação em Ciências Econômicas.”

§ 1º A carga horária mínima a ser cumprida com disciplinas optativas é de 660 (seiscentas e sessenta) horas.

§ 2º Criar as disciplinas ECO --- Atividades Extraclasse 1 (obrigatória), ECO --- Atividades Extraclasse 2 (obrigatória), ECO --- Atividades Extraclasse 3 (optativas) e ECO --- Atividades Extraclasse 4 (optativa), cada uma delas com a carga horária semestral de 30 (trinta) horas.”

II – Anexo V:

#### Onde está escrito:

“NÚMERO DE PERÍODOS - MÍNIMO = 7 SUGERIDO = 8 MÁXIMO = 14  
CARGA HORÁRIA MÍNIMA P/ GRADUAÇÃO = **2 700**  
EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS = **1.980**

EM DISCIPLINAS OPTATIVAS = 600  
EM ATIVIDADES EXTRACLASSE = 120

**OBS: O ALUNO PODERÁ SUBSTITUIR 60 HORAS DE ATIVIDADES EXTRACLASSE POR QUALQUER DISCIPLINA OFERECIDA NA UFES.”**

**Leia-se:**

“NÚMERO DE PERÍODOS: MÍNIMO = 7 SUGERIDO = 8 MÁXIMO: 14  
CARGA HORÁRIA MÍNIMA PARA A GRADUAÇÃO: 2.700  
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS: 2.040 (aí incluídas as 60 (sessenta) horas de Atividades Extraclasse em caráter obrigatório)  
DISCIPLINAS OPTATIVAS: 660 (podendo ser incluídas 60 (sessenta) horas de Atividades Extraclasse de caráter optativo)”

**Art. 2º** Revogam-se as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2003.

**JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO**  
PRESIDENTE

